

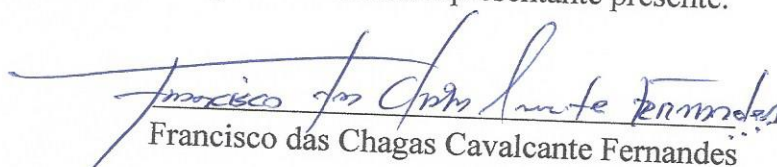


**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 12 de Fevereiro de 2020, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema-CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa o Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa especializada objetivando a realização das Festividades Pré-Carnavalescas do município que acontecerá no dia 19 e 20 de fevereiro de 2020, com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros materiais, conforme especificações constantes do Anexo III – Especificações Técnicas, que integra este edital. O Pregoeiro iniciou a sessão, solicitando que o licitante presente assinasse a lista de presença e constatou a presença de uma única empresa para participar do presente certame, a empresa **01- J M GUIMARÃES-ME**, inscrita no CNPJ: **14.172.441/0001-85**, representada por seu Proprietário o Sr. Janio Medeiros Guimarães, inscrito no CPF: 000.690.993-08, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munida de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa credenciada, onde a empresa **01- J M GUIMARÃES-ME**, atendeu todas as especificações contidas no edital e foi considerada **CLASSIFICADA**. O Pregoeiro deu início à fase de lances com a única empresa participante do certame. Dando continuidade à fase de lance com **ITEM 01** a empresa **01- J M GUIMARÃES-ME**, a qual cotou no valor inicial de **R\$3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)**, ficando a empresa **01- J M GUIMARÃES-ME**, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante/representante presente. Dando seqüência ao **ITEM 02** a empresa **01- J M GUIMARÃES-ME**, a qual cotou no valor inicial de **R\$910,00 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)**, ficando a empresa **01- J M GUIMARÃES-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 03** a empresa **01- J M GUIMARÃES-ME**, a qual cotou no valor inicial de **R\$960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 955,00**



(NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), ficando a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 04 a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, a qual cotou no valor inicial de R\$79,00 (SETENTA E NOVE REAIS), após negociação a empresa 01 baixou seu preço para R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), ficando a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 05 a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, a qual cotou no valor inicial de R\$214,00 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS), após negociação a empresa 01 baixou seu preço para R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ficando a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 06 a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, a qual cotou no valor inicial de R\$ 645,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), após negociação a empresa 01 baixou seu preço para R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), ficando a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 07 a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, a qual cotou no valor inicial de R\$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS), após negociação a empresa 01 baixou seu preço para R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS), ficando a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 08 a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, a qual cotou no valor inicial de R\$34,00 (TRINTA E QUATRO REAIS), após negociação a empresa 01 baixou seu preço para R\$ 33,75 (TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ficando a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 09 a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, a qual cotou no valor inicial de R\$1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), após negociação a empresa 01 baixou seu preço para R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), ficando a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 10 a empresa 01- J M GUIMARÃES-ME, a qual cotou no valor inicial de R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), após negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando declarada vencedora com o seu valor inicial deste item. Ao término da sessão O pregoeiro solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor. A empresa arrematante tem o prazo de até (01) dias para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações o pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro equipe de apoio e licitante/representante presente.

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
Pregoeiro

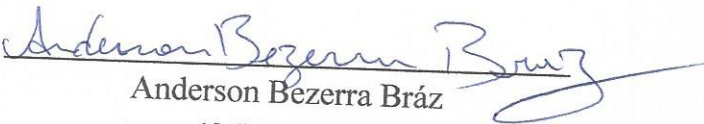


GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**

Crescimento com Desenvolvimento

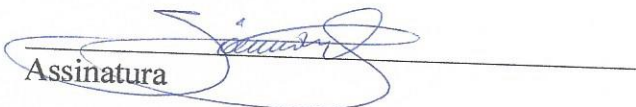


  
Júlia de Queiroz Costa  
**Membro Titular**

  
Anderson Bezerra Bráz  
**1º Secretário**

**LICITANTE:**

**01- J M GUIMARÃES-ME**  
**CNPJ:14.172.441/0001-85**  
Proprietário: Jânio Medeiros Guimarães  
CPF:000.690.993-08

  
Assinatura